



TERMO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRA

REFERENTE: Processo/UAF Nº 113/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2024

OBJETO: Aquisição de caneta ecológica, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS.

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico 054/2024, que a empresa **AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **CNPJ: 47.433.137/0001-01**, arrematante do item 01 - Caneta Ecológica, apresentou a amostra abaixo relacionada, em conformidade com o previsto no item 13.5 do Edital.

Conforme consta no item 13.5.5.1. do Edital, serão objeto de análise das amostras: em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, como: ponteira firme sem folga, ponta retrátil funcionando perfeitamente quando acionada, acabamento rente entre a ponteira, corpo e o clipe de plástico, logo aplicada e alinhada corretamente, conformidade com as medidas e cores da arte.

A amostra foi apresentada no dia 20/09/2024 e avaliada pela equipe do Núcleo Administrativo – Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte, que apresentou à seguinte conclusão:

Item 01 - Caneta Ecológica: apresentou a seguinte inconformidade:

- 1) O item apresentou desconformidade no tamanho da logo que deveria apresentar 4,5 cm de comprimento e deveria apresentar 1,2 cm de altura.





Em atendimento ao previsto no item 13.5.6. do Edital, solicitamos à licitante que reapresente a amostra do item 01 - Caneta Ecológica, com a correção necessária em até 15 (quinze) dias a contar da solicitação de reapresentação, sob pena de desclassificação.

Declaramos que após a avaliação técnica da amostra de acordo com as especificações, a amostra apresentada pela licitante **AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA** foi reprovada.

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2024.



Luiz Gustavo Cavalca
Diretor do Centro de Excelência em
Bovinocultura de Corte
SENAR-AR/MS



André Lucio de Lima
Coordenador Administrativo e Financeiro
Centro de Excelência em Bovinocultura de
Corte
SENAR-AR/MS